

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 54/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 76/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 inciso II da Lei n°14.133/2021

O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC, inscrito no CNPJ n° 80.637.457/0001-40, com sede na Av. Getúlio Vargas – Jardinópolis SC, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD PARA O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS -SC.

Prazo de entrega/execução: Início das atividades em setembro de 2024, 30 dias para apresentação dos PRADs ao órgão ambiental prazo de validação conforme prazos do IMA, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021 até aprovação dos projetos.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por lote observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O orçamento da empresa interessada deverá ser enviado para o seguinte e-mail: licitacao@jardinopolis.sc.gov.br ou então, ser entregue presencialmente na Sede Administrativa, localizada na Av. Getúlio Vargas - 815 -Jardinópolis SC.

A data e horário limite para envio do orçamento é do dia 18/09/2024 até dia 20/09/2024 às 23h:59min.

O contratado será responsabilizado administrativamente por infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei n°14.133/2021, e será aplicado as sanções dos art. 162 e 163 da Lei n° 14.133/2021, em caso de inexecução parcial ou total.

Maiores informações no edital publicado no site do município www.jardinopolis.sc.gov.br

Jardinópolis-SC, 17 de setembro de 2024.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal